

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 52 - Publicada em 20/07/2021

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 749, 20 DE JULHO DE 2021.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número Processo	do	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
020/2021	21.0.000000458-5		Alexsandro Wroblewski.Matrícula: 9073507	Sâmio Pereira de Sousa, Matrícula: 9073752	Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de seguro total aos veículos integrantes da frota da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 14 / 2021 . Contratada: Gente Seguradora S.A.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no Art.4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 20/07/2021, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569086** e o código CRC **1E5449CC**.

Assinatura de Publicação: xemek-hinof-nozed-donab-reper-dupym-fyvaf-bofyb-cagev-vuzev-mibes-ditet-ryzok-tetaf-lomym-hihob-gaxox

PORTARIA

Nº 748, DE 20 DE JULHO DE 2021.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RÁFILLA THAYSSA CASTRO E PESSOA**, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Assessoria de Expediente da Defensora Pública-Geral, em razão de férias da titular **POLLIANA PEREIRA BARROS**, no período de 19 de julho a 17 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2021.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 20/07/2021, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569109** e o código CRC **032140FB**.

Assinatura de Publicação: xolig-huvar-durid-dycob-sazem-mefed-ripuz-sorel-ganyh-tadev-pycur-palum-viguh-malov-vuhim-byduc-maxix

GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 746, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/07/2021 a 24/07/2021, das férias da servidora **GLENYA LEÃO DE SOUZA**, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9081097, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 05/07/2021 a 24/07/2021, concedidas por meio da Portaria nº 311/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.811 de 18 de março de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 02/08/2021 a 17/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 2021.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezenove dias do mês de julho de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 19/07/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0568996** e o código CRC **B660CCD0**.

Assinatura de Publicação: xovop-tidel-sosys-vovih-fimog-gytos-livyg-sutes-rycep-subeg-vysim-hedes-dater-tociz-pafed-hezan-pyxux

PORTARIA

PORTARIA Nº 747, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 26/07/2021 a 04/08/2021, das férias da servidora **GLENYA LEÃO DE SOUZA**, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9081097, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, concedidas por meio da Portaria nº 312/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.813 de 23 de março de 2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 18/08/2021 a 27/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezanove dias do mês de julho de 2021.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público Geral**, em 19/07/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0568997** e o código CRC **AEC2E339**.

Assinatura de Publicação: xeram-tasur-lonad-cypub-nativ-gitov-dynis-kuvos-celyd-vedov-pitib-nidol-dubir-cymec-golyd-pynat-guxex

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia **09 de agosto de 2021, às 08h:30min** (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de veículos automotores, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins - DPE-TO, em razão dos convênios nº 898558/2020, 898557/2020, 898563/2020, 898561/2020, 898559/2020, 898553/2020 - firmados com o MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS.

Divergências entre a relação de itens do sistema comprasnet e o Termo de Referência, prevalece este último. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em atenção ao disposto nos Atos 87 e 92, DOE 5569 de 24/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito desta DPE -TO, durante a pandemia informações e esclarecimentos podem ser obtidas com a pregoeira no telefone (63) 98451-4829.

Palmas, 19 de julho de 2021.

Dulcirene Pereira Oliveira

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA, Pregoeiro (a)**, em 19/07/2021, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0568798** e o código CRC **1B2C39EE**.

Assinatura de Publicação: xuevb-giren-tycah-ramym-ravim-lizuf-suluk-hadec-zapuh-sopon-zukok-zekyt-relin-losuv-hasyg-civot-piox

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO
EXCLUSIVA ME / EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia **05 de agosto de 2021, às 08h:30min** (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e plantão de emergência, para 05 (cinco) elevadores da marca Atlas Schindler, com fornecimento de peças originais ou similares (desde que recomendadas pelo fabricante) e insumos, sem ônus adicional para a Contratante, instalados na sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO). O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em atenção ao disposto nos Atos 87 e 92, DOE 5569 de 24/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito desta DPE -TO, durante a pandemia informações e esclarecimentos podem ser obtidas com a pregoeira no telefone (63) 98462 9963.

Palmas, 15 de julho de 2021.

Dulcirene Pereira Oliveira

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA, Pregoeiro (a)**, em 20/07/2021, às 08:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569041** e o código CRC **9243CD5E**.

Assinatura de Publicação: xisiv-zevyd-pacaz-kusan-hivur-kepek-tenes-tisez-zoziz-cyrih-ranyl-fevig-tavar-ritud-vever-kocip-paxox

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público que fará realizar licitação, no dia **04 de agosto de 2021, às 08h:15min (oito horas e quinze minutos) horário de Brasília**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**, para escolha da melhor proposta para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de clipping diário de mídia eletrônica (rádio e TV), impressa (jornais e revistas) e digital (sites e blogs), com apresentação de relatório mensal com o total

de minutos, centímetros/coluna e linhas veiculados, bem como a mensuração dos impactos positivo, negativo e neutro das notícias nos diferentes veículos, para o exercício de 2022, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em atenção ao disposto nos Atos 87 e 92, DOE 5569 de 24/03/2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito desta DPE-TO, durante a pandemia informações e esclarecimentos podem ser obtidos com o pregoeiro no telefone (63) 9.9981-9072.

Palmas, 20 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lustosa Maciel, Pregoeiro (a)**, em 20/07/2021, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569102** e o código CRC **45F0539F**.

Assinatura de Publicação: xirac-hybev-pefir-hurip-pikef-bopid-dyryv-ratut-vogih-gulyn-fovig-kehub-mutop-myzyb-guseb-vugup-ruxux

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2021

PROCESSO ELETRONICO - SEI Nº: 21.0.000000458-5

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 14/2021.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Gente Seguradora S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de seguro total aos veículos integrantes da frota da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2275; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39; **SUBITEM:** 69; **FONTE:** 0100666666.

VALOR: R\$ 24.730,00 (vinte e quatro mil e setecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 26/07/2021 a 26/07/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021

SIGNATÁRIOS: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral - Contratante.

Carlos Eduardo Pinto de Souza- Representante Legal - Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Rosivan da Silva Cunha Dantas, Assistente de Defensoria**, em 20/07/2021, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569048** e o código CRC **04741E39**.

Assinatura de Publicação: xosiv-kabov-kevaf-bebar-fosem-zyric-hobuf-pabyg-dovif-ryneg-syhym-picuf-kiter-pydog-tykud-fezyr-tyxex

Assinatura de Publicação desta Edição:

xukol-dynac-lydun-bybid-ropos-sehag-migic-papin-sadah-nerim-gedev-porob-nodiz-rygoh-vufuk-zonez-zuxox

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:
www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS